



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ADITIVO N.º 01**

**CONTRATO Nº 82/2022**

**PROCESSO Nº 0803/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022**

**CONTRATO SEBRAE/ES Nº SF.00037.22**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESPÍRITO SANTO – SEBRAE/ES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.364.462/0001-44, com endereço na Rua Belmiro Rodrigues da Silva, n.º 170, Bairro Enseada do Suá, Vitória/ES, cep: 29.050-435, telefone: (27)3041-5562 e (28)3553-3309, endereço eletrônico: [kelly.machado@es.sebrae.com.br](mailto:kelly.machado@es.sebrae.com.br), neste ato representada por **JOSÉ EUGÊNIO VIEIRA**, brasileiro, casado, bacharel em Economia, portado do CPF n.º 036.111.327-72 e do RG n.º 133.215 SSP/ES, residente na Avenida Saturnino Rangel Mauro, n.º 550, apto 402, Bairro Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP: 29.060-770 e por **LUIZ HENRIQUE TONIATO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 241.838 SSP/ES, inscrito no CPF sob o n.º 282.518.657-00, residente à Avenida Carlos Orlando Carvalho, 685, apto. 202, Jardim da Penha, Vitória/ES, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE BRANDING PARA O MUNICÍPIO E APLICAÇÕES EM MARKETING E VENDAS E DESIGN; DIAGNÓSTICO EM TURISMO E SUSTENTABILIDADE E ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO PARA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO; OFICINA DE INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE; PROJETO DE INOVAÇÃO E DESIGN DE AMBIENTES PARA CRIAÇÃO DE PRODUTO TURÍSTICO CULTURA ASSOCIADO A PROPRIEDADES CAFEICULTORAS DE IÚNA/ES**, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 25 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 22 de agosto de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

**SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESPÍRITO SANTO – SEBRAE/ES**

**José Eugênio Vieira / procurador legalmente habilitado**

**SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESPÍRITO SANTO – SEBRAE/ES**

**Luiz Henrique Toniato / procurador legalmente habilitado**